



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Bauru, bairro Bela Vista (ao lado do nº 213), a fim de que seja realizada a imediata limpeza, manutenção e regularização das condições do imóvel.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Bauru, bairro Bela Vista (ao lado do nº 213), a fim de que seja realizada a imediata limpeza, manutenção e regularização das condições do imóvel.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que os moradores da região relatam que o referido terreno encontra-se abandonado, com acúmulo de entulhos, lixo e objetos descartados irregularmente, o que tem favorecido a proliferação de baratas, ratos e demais vetores que colocam em risco a saúde pública.

Além disso, às sextas-feiras, quando ocorre a feira livre local, é comum que, após o encerramento de suas atividades, algumas pessoas utilizem o terreno para descartar resíduos de forma irregular, agravando ainda mais o problema.

A situação tem gerado grande incômodo e insegurança aos moradores, que temem pela degradação ambiental, pela infestação de pragas e pelo risco sanitário decorrente da falta de manutenção do imóvel.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para:

1. Notificar o proprietário para que providencie a limpeza e manutenção regular do terreno;
2. Realizar, se necessário, vistoria ambiental e sanitária;
3. Promover ações de fiscalização e orientação quanto ao descarte irregular de resíduos na área;
4. Considerar a instalação de placas de orientação e proibição de descarte de lixo no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Por ser medida de evidente interesse público, solicitamos que a referida demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.